



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 363/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº067/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

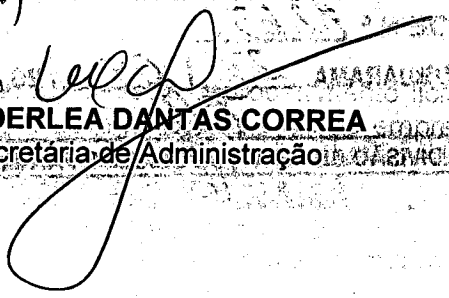
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 067/2008, que trata da contratação de empresa para fornecimento de radiadores e serviços de mão de obra para radiadores.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA

Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Abril / 2008
DE N.º 8263
UMUARAMA, 23 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO